

Processo nº 2019029468

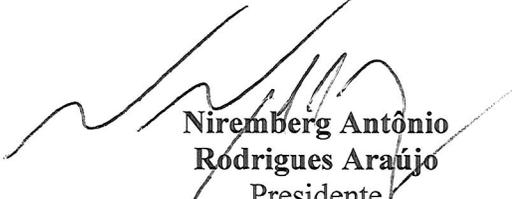
Carta Convite nº 019/2019

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518, de 13 de junho de 2019, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **contratação de serviços de reforma do antigo Clube da Mineração que servirá para transferência das instalações do Centro de Convivência da Terceira Idade João Fayad, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Catalão**, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Projeto Básico e demais projetos e anexos, ambas partes integrantes deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Samuel Gonçalves Carrilho ME**, inscrita sob nº de CNPJ 27.164.612/0001-76, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. José Daniel Pereira da Silva; a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Carolina Assis Rodrigues; e a empresa **R & S Engenharia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.232.584/0001-38, esta encaminhou os envelopes para participação à Comissão de Licitação. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor orçado pela Secretaria Municipal de Obras, através das Tabelas Referenciais AGETOP 133 – Custos de Obras Cíveis – Desonerada e SINAPI 2019/05 Desonerada, devidamente acostadas aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Samuel Gonçalves Carrilho ME** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **R & S Engenharia Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

Item	Samuel Gonçalves Carrilho ME	Eletriwatts Engenharia Eireli	R & S Engenharia Ltda
1	R\$ 215.257,72	R\$ 203.804,75	R\$ 208.765,09

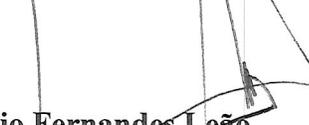
Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços baseados na Tabelas Referenciais AGETOP 133 – Custos de Obras Civis – Desonerada e SINAPI 2019/05 Desonerada acostadas aos autos pela Secretaria Municipal de Obras deste Município, a Comissão de Licitação via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli** por ofertar o menor preço, no valor global de R\$ 203.804,75 (duzentos e três mil, oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**NireMBERG Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente



**Janete Silvério De
Oliveira**
Secretária

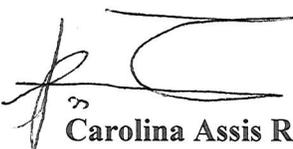


Hélio Fernandes Leão
Membro

Empresas participantes:



José Daniel Pereira da Silva
Samuel Gonçalves Carrilho ME



Carolina Assis Rodrigues
Eletriwatts Engenharia Eireli